

O Sr. Juiz Federal Américo Bedê Freire Junior e  
O Sr. Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira (Presidente).

\*

DECISÃO: À unanimidade de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator.

\*

Presidência do Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira.

Presentes a Desembargadora Janete Vargas Simões e os Juízes Isabella Rossi Naumann Chaves, Marcos Antônio Barbosa de Souza, Adriano Sant'Ana Pedra, Hélio João Pepe de Moraes e Américo Bedê Freire Júnior.

Presente também o Dr. Jorge Munhos de Souza Dalapicola, Procurador Regional Eleitoral.

/ipds

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

**ATO Nº 308 , DE 01/12/2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 09/12/2025**

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 28.422 /2018, Processo SEI nº 0007496-13.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Igor Rezende de Barros, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTRARIAS

**PORTARIA Nº 636 DE 04/12/2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 09/12/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202503342

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auditoria in loco das Zonas Eleitorais do interior, incluindo o depósito de Colatina, para fins dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial (CAIP 2025)

Período do evento: De 10/12/2025 até 12/12/2025.